

A Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022.

1) LAC 1 (LOC): *Vale S.A. - Implantação do Lift Line - Descaracterização da Barragem Sul Superior, Minas de Gongo Soco, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadramos em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 4108/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0051580/2022-42.

A Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022.

1) LAC 2 (LOC): *Vale S.A. - Estrutura de Contenção a Jusante (ECJ) Gongo Soco, Barragem Sul Superior, Minas de Gongo Soco, Barragens ou bacias de amortecimento de cheias, Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG, PA/Nº 4109/2022, Classe 4.

A Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022, torna público que foi deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade, Licença de Operação Corretiva, Remol Indústria de Móveis Ltda., CNPJ 16.926.056/0001-01, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, Caratinga/MG, PA/Nº 42603/2013/001/2014, Classe 3, válida até 30/06/2027, para o novo titular Casa Remol Móveis Ltda., CNPJ 46.178.631/0001-04.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme publicação ocorrida no dia 12/11/2022.

18 1715342 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Galba Vieira Cordeiro Junior/Fazenda São Jerônimo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo 4125/2022. 2) Jan Lutje Blijsterveld/Sítio Naturalícia - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Unaí/MG. Processo 4124/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Associação dos Reciclagens de Vazante - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Vazante. Processo: 4055/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Wagner Resende Teixeira/Fazenda Ribeirão do Meio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Unaí/MG - Processo 1877/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0065700/2021-15. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destaca, para uso alternativo do solo (Intervenção Ambiental Corretiva) (57,0) ha e corte de árvores isoladas em 136,2940 ha (63 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1715105 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) Juscelino Teixeira de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Moema/MG e Bom Despacho/MG. Processo nº 4129/2022, ANM 831516/2017, Classe 3. 2) Granja Farias, Avicultura, Pedra do Indaiá/MG, Processo nº 4130/2022, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 32/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: Mineração Leal e Rosa Ltda., CNPJ nº 08.822.767/0001-08. Processo SLA nº 2890/2022 - Processo SEI nº 1370.01.0032789/2021-92. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, da substância mineral calcário, unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, pilhas de rejeito/estéril. Arcos/MG - Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura: 17/11/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 2º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 39/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: USIPAR Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 21.587.696/0001-74. Processo SLA nº 4424/2020 - Processo SEI nº 1370.01.0009043/2021-64. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e sistema de geração de energia térmelétrica, utilizando combustível não fóssil. Pitangui/MG - Classe 06. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura: 18/11/2022.

Sra. Anna Carolina da Motta da Pozzollo.

Subsecretaria de Regularização Ambiental.

18 1715327 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi INDEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificados: 1) Licença Ambiental de operação Corretiva - LOC. *José Carlos Grossi/Fazenda Luciana I e II, Ouro Verde, União e Posse São Francisco da Serra - Culturas anuais semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Barragens para irrigação; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos em regime extensivo e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Patrocínio/MG - PA SEI nº 1370.01.0016210/2021-70. - Classe 4. Decisão: Indeferido prorrogação das solicitações SEI nº 48696124, 50285001, 51975833 e 53707541, segundo Parecer Único nº 30751847 (SEI).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1714816 - 1

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, conforme ato publicado em 17/11/2022 torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineradora Hard Stone Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Crístalina/MG, PA/nº 4111/2022 ANM 832.267/2018, Classe 2.

(a) Gislaino Vinícius Rocha de Souza. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1715063 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 43164/2022, Usuário: André Luis Lawrence Leite, Jequeri, Deferido, Portaria nº 2008455/2022.*Processo nº 35369/2022, Usuário: F.A de Souza, Santana do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2008456/2022.*Processo nº 23836/2022, Usuário: Papelaria Santa Rita Ltda, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 2008457/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

18 1714865 - 1

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

18 1714996 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 43164/2022, Usuário: André Luis Lawrence Leite, Jequeri, Deferido, Portaria nº 2008455/2022.*Processo nº 35369/2022, Usuário: F.A de Souza, Santana do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2008456/2022.*Processo nº 23836/2022, Usuário: Papelaria Santa Rita Ltda, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 2008457/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

18 1714996 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 27195/2022, Usuário: Maria de Lourdes Valadares Figueiras, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308298/2022.*Processo nº 17987/2022, Usuário: Mineração - Ferro Puro Ltda, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308350/2022.*Processo nº 48841/2022, Usuário: RMM Imóveis Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308410/2022.*Processo nº 00055/2021, Usuário: Gerson Bartolomeu Filho, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308416/2022.*Processo nº 08774/2022, Usuário: Guilherme Belfort de Noronha, Guarani, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308417/2022.*Processo nº 18121/2022, Usuário: Weg Equipamentos Elétricos S/A, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308418/2022.*Processo nº 46699/2022, Usuário: MG Mix Concreto Ltda, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308419/2022.*Processo nº 31373/2022, Usuário: Concrelagos Concreto Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308420/2022.*Processo nº 47324/2022, Usuário: Agropecuária Poço Verde Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308421/2022.*Processo nº 49033/2022, Usuário: Blojaf Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308422/2022.*Processo nº 49069/2022, Usuário: Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda, Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308423/2022.*Processo nº 49035/2022, Usuário: Gomes Crystals Ltda, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308424/2022.*Processo nº 48836/2022, Usuário: Fazenda Gruta do Baú Ecoturismo Ltda, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308425/2022.*Processo nº 48821/2022, Usuário: Associação dos Moradores e Proprietários de Chácaras e Áreas do Loteamento Fazenda Terra Fértil, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308426/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

18 1715007 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09564/2018, Usuário: Ediogio Batista da Silva, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208435/2022.*Processo nº 22947/2020, Usuário: Márcio José Gonzaga, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208436/2022.*Processo nº 46917/2022, Usuário: Cooperticus Cooperativa de Produtos Rurais, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208437/2022.*Processo nº 48693/2022, Usuário: Ivo Alves Teixeira, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208438/2022.*Processo nº 55724/2022, Usuário: Expedi Bento Marcolino, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208439/2022.*Processo nº 56025/2022, Usuário: Tacio Lacerda Araújo, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208441/2022.*Processo nº 49732/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Águas e Esgoto- SAAE Iguatama, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208442/2022.*Processo nº 51269/2022, Usuário: Siderbom Siderurgia Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208443/2022.*Processo nº 53535/2022, Usuário: Terra Mix Concreto Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208444/2022.*Processo nº 49767/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Águas e Esgoto- SAAE Iguatama, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208445/2022.*Processo nº 49790/2022, Usuário: Serviço Autônomo de